



LEI 949 /2011

"Dispõe sobre convalidação de inclusão de investimentos no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011.

O Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica autorizada a inclusão de investimentos no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011, bem como abertura da ficha de despesas, conforme discriminação abaixo:

Investimentos	VALOR R\$	Fonte de recursos	Categoria econômica
Construção de Praça Pública	108.389,88	Estadual/ Municipal 97.500,00 10.889,88	44905100

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 22 de novembro de 2.011

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

